



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no do parágrafo único, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93. de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **ASPEC AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE INFORMÁTICA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE) CONTENDO OS MÓDULOS: DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E GESTOR DE NOTAS FISCAIS NA INFORMAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO À LEI DA TRANSPARÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL**, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Jacareacanga - PA, 14 de Dezembro de 2023.

**GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**  
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA